

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



DATA

Maceió, 13 de novembro de 2015

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - MACEIÓ - ALAGOAS

STÉLIO DARCI CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE
OFICIAL

MATRÍCULA

171627

FICHA

01

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL correspondente a **CASA Nº 10**, Tipo 02, da Quadra "F", do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM DAS PALMEIRAS**, situado no terreno voltado para a Avenida B, no bairro do Tabuleiro do Martins, o qual receberá o nº 365, nesta cidade, com os seguintes cômodos e áreas: Cômodos- terraço social, sala, bwc, 02 quartos, cozinha, serviço, quintal e 01 espaço para estacionamento de veículo medindo 5,00m x 2,50m descoberto e não pavimentado; Áreas: área privativa equivalente 52,63m²; área comum equivalente 13,02m², área total equivalente 65,65m²; área privativa real 90,00m²; área comum real 72,92m²; área total real 162,92m², com uma fração ideal de 0,002330, a unidade residencial possui as seguintes medidas: Frente: medindo 7,10m, limitando-se com rua projetada; Lado esquerdo: medindo 13,10m, limitando-se com unidade habitacional 11 da quadra F; Lado direito: medindo 13,10m, limitando-se com rua projetada; Fundos: medindo 7,10m, limitando-se com unidade habitacional 01 da quadra F. O Condomínio será edificado no Lote nº 1D, da Quadra D, do Loteamento Grand Jardim, com as seguintes medidas e confrontações: Frente: medindo 355,50m, limitando-se com a Rua E; Fundo: medindo 355,50, limitando-se com a Rua F; Lado Direito: Em três segmentos, partindo do limite de frente o 1º segmento em arco com R8 mede 12,57m, o 2º segmento em linha reta mede 172,00m, e o 3º em arco com R8 mede 12,57m até encontrar o limite de fundos, limitando-se com a Avenida D; Lado Esquerdo: Em três segmentos, partindo do limite de frente o 1º segmento em arco com R8 mede 12,57m, o 2º segmento em linha reta mede 172,00m, e o 3º em arco com R8 mede 12,57m até encontrar o limite de fundos, limitando-se com a Avenida B. Área: 69.787,39m².

PROPRIETÁRIA: ENGENHARQ LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ nº 03.722.728/0001-15.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, Registro Geral, ficha 01, Matrícula 166.381 em 03.10.2014.

Conforme Ofício nº 543-SPU/AL, de 23.05.2011, o imóvel não é de domínio da união, nos termos do Art. 1º. § 2º do Provimento 08/2011.

Maceió, 13 de novembro de 2015. Eu, *João Toledo de Albuquerque*,
escrevente a digitei. O OFICIAL:

João Toledo de Albuquerque
Oficial Substituto

R.1-171.627 - Protocolo nº 443.503 - (COMPRA E VENDA) - **ADQUIRENTES:** SEVERINO LAURENTINO DA SILVA, brasileiro, casado no regime de separação de bens, trab. usinagem de metais, CI nº 1002661-SSP/AL, CPF nº 636.380.454-04, e sua esposa ELISANGELA FLOR ALMEIDA DA SILVA, brasileira, do lar, CI nº 2001001109566-SSP/AL, CPF nº 048.126.134-69, residentes nesta cidade. **TRANSMITENTE:** ENGENHARQ LTDA., CNPJ nº 03.722.728/0001-15, sito nesta cidade, representada por sócio administrador José Hugo Cardoso Ferro Júnior, firmado no documento. **TÍTULO:** CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA-PMCMV, com caráter de escritura pública, assinado em 11.09.2015. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 98.300,00, sendo valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 14.316,15 e valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 17.960,00. Pago ITBI, conforme guia arquivada neste registro. Consta no contrato os documentos exigidos por lei. Apresentada em nome da vendedora a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 13 de novembro de 2015. Escrevente Autorizado: *João Toledo de Albuquerque*

R.2-171.627 - Protocolo nº 443.503 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** SEVERINO LAURENTINO DA SILVA e sua esposa ELISANGELA FLOR ALMEIDA DA SILVA, qualificados no R.1-171.627. **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, representada por Roberto José Camerino Torres,

CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973, cujas buscas e pesquisas foram efetuadas até o dia anterior útil.

Poder Judiciário de Alagoas

Selo Tipo Comum

AGZ89815-JAYD

08/07/2026 17:44

Doc. Solicitante: **.***0.305/0001-04

Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>

Emolumentos: R\$ 89,13. TSNR: R\$ 23,17

ISS: R\$ 4,46. Total: R\$ 116,76



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
DE MACEIÓ - AL

MATRÍCULA

171627

FICHA

01

VERSO

conforme procuração Microfilmada no R:1946 e F:1175. Interveniente Construtora e Fiadora/Interveniente Incorporadora: Engenharq Ltda, qualificada no contrato. Título: Constante do R.1-171.627. Valor do Financiamento: R\$ 65.721,33. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 98.810,00. Condições da dívida constantes do contrato. Alienação Fiduciária: Os devedores alienam a Credora o imóvel acima, nos termos da Lei 9.514/97. Os devedores deixaram de apresentar a CND do INSS e da Receita Federal, de acordo com a Lei 8.212/91 e Decreto 356/91. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 13 de novembro de 2015. Escrevente Autorizado: —

Paulo dos Santos Neto
P. 47 D. 46

AV.3-171.627 - Certifico e dou fé, que averbei na matrícula 166.381, a **Construção** da Casa acima, componente do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "JARDIM DAS PALMEIRAS"**, situado na Avenida "B", nº 365, no bairro Cidade Universitária, nesta cidade, através do Habite-se nº 000227/2016, conforme AV.211-166.381, e registrei a Instituição de Condomínio no R.212-166.381; bem como a Convenção de Condomínio, foi feita no Livro 3-AUX. Nº 5991. Maceió, 18 de agosto de 2017. Escrevente Autorizado: *Paulo dos Santos Neto*

P. 20 D. 492

R.4 - Protocolo nº 678.337 - (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE) - ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Milton Fontana, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida, relativa a Alienação Fiduciária registrada no R.2, consolidou em seu favor a propriedade do imóvel acima, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, conforme Requerimento de 24.06.2026, em virtude da não purgação da mora pelo Devedores/Fiduciários: SEVERINO LAURENTINO DA SILVA e ELISANGELA FLOR ALMEIDA DA SILVA, notificados conforme Editais Eletrônicos de 11, 12 e 13 de março de 2026. Valor da Consolidação: R\$ 125.027,80. Pago ITBI nº 127931/26-68. Inscrição Imobiliária: **29620342**. CEP: 57072-245. Maceió, 08 de julho de 2026. Escrevente Autorizado: —

Jonas Oliveira Cavalcante
P.A. 4121/2026



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WX37R-RS3ER-TBQH4-2TJ2K

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Cicero De Oliveira Belo (CPF ***.426.824-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/WX37R-RS3ER-TBQH4-2TJ2K>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>